



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/014611

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MCF

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 254760	Nº: 01	Lº: 4BE FLS.: 230 Nº: 181033

IMÓVEL: RUA DORES DO TURVO (antiga Rua Projetada B), Nº 170 - APTº 405 DO BLOCO 04 e sua correspondente fração ideal de 0,00245172 do respectivo terreno, designado por lote nº 4 do PAL.37006, medindo em sua totalidade: 156,25m de frente; nos fundos 65,00m mais 71,00m configurando um ângulo obtuso interno, mais 38,00m aprofundando o terreno mais 24,90m alargando o terreno; à direita mede 102,00m mais 20,00m configurando um ângulo obtuso interno, mais 37,00m configurando com a anterior um ângulo obtuso externo; 49,00m à esquerda; confrontando à direita com o lote nº 06; à esquerda com área destinada a Escola, nos fundos com o lote 5, sendo os lotes 05 e 06 e a área destinada à Escola, pertencentes ao PAL.37006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A ou sucessores; sendo o lote descrito atingido por uma faixa "non aedificandi" com 4,20m de largura.
PROPRIETÁRIA: ANDREA INÁCIO DE ARAUJO, brasileira, solteira, maior, auxiliar técnico, CI/IFP nº 09239658-9, CPF nº 024.430.737-77, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 73773/R-8 (FM) (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havidor por compra a Neyde Gonçalves Pereira casada com Jorge Gonçalves Pereira e Sonia Marilda Pereira de Souza, conforme escritura de 13/06/2003, lavrada em notas do 10º Ofício (Lº 6127, fls. 147), registrada em 07/07/2003. Inscrito no FRE sob o nº 1.435.532-5 (MP), CL 3.062-7. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982 averbado em 29/09/1982 conforme AV-9/39354, às fls. 230v do Lº 2-G-4 (4º RI). dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2020. O OFICIAL.

R-1-254760 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.2289779-6 de 27/03/2020 (SFH), prenotado sob nº 825091 em 20/04/2020, hoje arquivado. **VALOR:** R\$100.000,00; base de cálculo: R\$112.806,60 (ITBI). Inscrito no FRE sob o nº 1.599814-9, CL 1.7136-3. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia do ITBI nº 2313563 emitida em 31/03/2020, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001). **VENDEDORA:** ANDREA INÁCIO DE ARAUJO, auxiliar de escritório, CI/IFP-RJ nº 09239658-9 de 24/08/1989, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** SANDICLEY SALVIANO DA SILVA, brasileiro, agente administrativo, CI/SSP/RN nº 003.528/120 de 14/01/2014, CPF nº 706.236.964-01 e seu cônjuge JHENIFER APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, brasileira, agente administrativo, CI/DETRAN-RJ nº 26.673.762-6 de 13/01/2020, CPF nº 172.568.427-67, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2020. O OFICIAL.

R-2-254760 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1. **VALOR:** R\$79.700,00 a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$679,66, vencendo-se a 1ª em 01/05/2020, tendo sido contratada a taxa de juros constante na letra B9.4 que contempla a aplicação do redutor de 0,5% , sendo a taxa de juros nominal de 6,5000% ao ano e efetiva de 6,6972% ao ano, redutor este que será cancelado na hipótese de descumprimento da condição específica aplicável da letra G. Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$122.611,25; base de cálculo: R\$112.806,60 (R-1/254760). Sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título. **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** SANDICLEY SALVIANO DA SILVA e seu cônjuge JHENIFER APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, qualificados no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2020. O OFICIAL.

continua no verso

AV-3-254760 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 244078/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/03/2022, prenotado sob o nº 859490 em 13/04/2022, acompanhado de outros de 02/06/2022, 23/08/2022 e 18/11/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, Caixa Econômica Federal, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários SANDICLEY SALVIANO DA SILVA e JHENIFER APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, qualificados no ato R-1, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-2/254760, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo os mesmos sido intimados por edital eletrônico nas publicações nºs 994/2022, 995/2022 e 996/2022 dos dias 23, 24 e 25 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em local ignorado, incerto ou inacessível. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de janeiro de 2023. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 254760 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 244078/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 31/03/2023, acompanhado do requerimento de 08/03/2023, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafo 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pela guia nº 2550519 emitida em 03/03/2023 (isento); Base de cálculo: R\$125.012,27. **(Prenotação nº 878203 de 05/04/2023)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

AV-5 - 254760 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-4, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$79.700,00 **(Prenotação nº 878203 de 05/04/2023)**. dst. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 16/05/2023. Certidão expedida às **15:24h**. mc/f. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 18/05/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEMV 19524 PPJ



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Emol.:	93,59
Fundperj:	4,67
FETJ:	4,67
Funperj:	4,67
Funarpen:	3,74
I.S.S.:	5,02
Total:	134,75

RECIBO da certidão nº 23/014611, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **10/05/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.